



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4167/2013, 2 de dezembro de 2013.

**Institui Horário Especial durante o mês de janeiro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal, para o mês de janeiro de 2014, compreendido entre os dias **2 à 24 de janeiro 2014, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.**

**Art. 2º** A partir do dia 27 de janeiro de 2014, o funcionamento no Paço Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**Art. 3º** Os serviços essenciais não sofrerão paralisação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de dezembro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 12 / 2013

Página: J. edicay 697